Id:0471A921C3A2710B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CANION CONSTRUÇÕES) -
CNPJ: Nº NPJ 19.103.388/0001-84

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Ampliação da Unidade Escolar Evaristo Campelo de Matos, localizada na sede do município de Assunção do Piauí, conforme planilha de preços, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, Processo nº 38/2022.

VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 775.025,09 (Setecentos e setenta e cinco mil, vinte e cinco reais e nove centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários

RECURSOS FINANCEIROS: *As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária de 2022. A fonte de recursos para a prestação dos serviços será do FPM, ICMS, , FNDE e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, Conforme especificado abaixo:*

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 138.618,80	12.361.0231.1014.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação de escolas e/ou salas de aulas. Obras e Instalações
Secret./Fundos	**Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 207.928,20	12.361.0231.1017.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma, ampliação de escolas e/ou salas de aulas. Obras e Instalações

FORMA DE PAGAMENTO:
Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na **Conta Corrente 3839-3**, mantida pela CONTRATADA junto ao **Banco Bradesco, Agência 5795-9**, valendo a CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data da sua assinatura.
§1º - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a senhora **Antônia Alves Pereira Antunes**, brasileira, viúva, portadora do RG. 544248 SSP/PI, CPF 338.821.773-49 e pela Contratada o senhor **Antonio Cícero Moreira Bezerra**, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.269.697/SPSP-PI e CPF nº 462.846.723-49.

Assunção do Piauí-PI, 03 de novembro de 2.022.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2022

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

Id:089B798ADC407108

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA EDESPORTOS – SEMECD

SEMEC
EDUCANDO COM RESPONSABILIDADE E TRABALHO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 38/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Assunção do Piauí, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Tomada de Preços de nº 12/2022, que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR EVARISTO CAMPELO DE MATOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ,** à licitante vencedora:

MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CANION CONSTRUÇÕES) - CNPJ 19.103.388/0001-843					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR EVARISTO CAMPELO DE MATOS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ.	UND	1	**R$ 775.025,09**	**R$ 775.025,09**
			TOTAL .....R$	**R$**	**775.025,09**

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma instituída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a Realização dos Serviços

Cumpra-se e Arquive-se.

Assunção do Piauí – PI, 24 de outubro de 2022.

ANTONIA ALVES PEREIRA ANTUNES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 006/2021

1

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manent"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/

ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO